



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

DECRETO Nº 001/2017 – GABINETE DO PREFEITO.

São José do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, **João Bezerra Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica DECRETADO o valor de DIÁRIAS a ser pago ao pessoal veiculado a Administração Pública Municipal, conforme o que se segue:

CARGO / FUNÇÃO	BÁSE DE CÁLCULO (Salário Mínimo Vigente)	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito Municipal	R\$ 937,00	70,00 %	100,00 %
Vice-Prefeito	R\$ 937,00	50,00 %	60,00 %
Secretários Municipais	R\$ 937,00	40,00 %	50,00 %
Pessoal Administrativo	R\$ 937,00	30,00 %	40,00 %

Art. 2º - As despesas recorrentes do presente DECRETO, ocorrerão por conta do Orçamento Geral do Município de São José do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em efeito legal, a contar da data da sua Publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – Estado do Piauí,
03 de Janeiro de 2017.

João Bezerra Neto

PREFEITO MUNICIPAL
São José do Piauí – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.519.467/0001-05
 Av. Luis Borges da Sousa, 660 - Centro - Fone (0**89) 434.0001
 CEP 64.638.000 - São Luís do Piauí - PI

PORTARIA Nº 08/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, Usando das atribuições que lhes São conferidas pelo Art. 73 - Inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR os senhores **Pedro Afonso de Sousa Junior** como **Pregoeiro Oficial**, **Luciano Jose das Chagas e Reinaldo da Silva Pereira**, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão, tendo suas atribuições definidas nos termos da Legislação.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2017.

Raimundo Renato Vicente da Araújo Sousa
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 001/2017 - GABINETE DO PREFEITO.

São José do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **João Bezerra Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** o valor de **DIÁRIAS** a ser pago ao pessoal vinculado a Administração Pública Municipal, conforme o que se segue:

CARGO / FUNÇÃO	BASE DE CÁLCULO (Salário Mínimo Vigente)	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito Municipal	R\$ 937,00	70,00 %	100,00 %
Vice-Prefeito	R\$ 937,00	50,00 %	60,00 %
Secretários Municipais	R\$ 937,00	40,00 %	50,00 %
Pessoal Administrativo	R\$ 937,00	30,00 %	40,00 %

Art. 2º - As despesas recorrentes do presente DECRETO, ocorrerão por conta do Orçamento Geral do Município de São José do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em efeito legal, a contar da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ** - Estado do Piauí,
 03 de Janeiro de 2017.

João Bezerra Neto
João Bezerra Neto
 PREFEITO MUNICIPAL
 São José do Piauí - PI



DECRETO Nº 002/2017 - GABINETE DO PREFEITO.

São José do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **JOÃO BEZERRA NETO**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA**, CPF Nº **228.125.043-15** - Secretária Municipal de SAÚDE, juntamente com o Sr. **ADALVI BEZERRA BORGES** CPF: **286.794.663-87** - Secretário Municipal de Administração e Finanças - **TESOUREIRO** do Município e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São José do Piauí nomeados para a movimentação das contas **ABERTAS ABAIXO RELACIONADAS** e as que vierem a ser abertas no Banco do Brasil S.A, em nome do Município de São José do Piauí - CNPJ: **06.553.838/0001-99**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº **01.696.701/0001-22** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ nº **11.289.230/0001-39**, com os poderes abaixo relacionados.

Agencia Picos - PI: **0254-2**
 Contas Nº **158.041-8, 105.575-5, 38.859-9, 38.858-0, 38.861-0, 42.718-8, 54.807-3, 54.806-5, 54.805-7, 54.804-9, 52.448-7, 38.860-2, 40.572-2, 56.443-2, 56.324-9, 56.161-4, 56.743-4, 60.314-7.**

- Poderes:
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
 - 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 - 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVAS A OPERAÇÕES
 - 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES
 - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 - 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 - 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
 - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCIENIRO/AASP
 - 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 - 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
 - 126 EMITIR COMPROVANTES
 - 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MES MA TITULARIDADE
 - 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
 - 138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
 - 149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ** - PI, em 03 de Janeiro de 2017.

João Bezerra Neto
João Bezerra Neto
 PREFEITO MUNICIPAL
 São José do Piauí - PI



DECRETO Nº 003/2017 - GABINETE DO PREFEITO.

São José do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **JOÃO BEZERRA NETO**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **ADAIANE BEZERRA BORGES ARAÚJO**, CPF Nº **894.530.553-91** - Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, juntamente com o Sr. **ADALVI BEZERRA BORGES** CPF: **286.794.663-87** - Secretário Municipal de Administração e Finanças - **TESOUREIRO** do Município e do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de São José do Piauí nomeados para a movimentação das contas **ABERTAS ABAIXO RELACIONADAS** e as que vierem a ser abertas no Banco do Brasil S.A, em nome do Município de São José do Piauí - CNPJ: **06.553.838/0001-99**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº **07.474.797/0001-08**, com os poderes abaixo relacionados.

Agencia Picos - PI: **0254-2**
 Contas Nº **28.086-0, 60-514-X.**

- Poderes:
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
 - 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 - 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVAS A OPERAÇÕES
 - 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES
 - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 - 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 - 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
 - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCIENIRO/AASP
 - 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 - 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
 - 126 EMITIR COMPROVANTES
 - 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MES MA TITULARIDADE
 - 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
 - 138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
 - 149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ** - PI, em 03 de Janeiro de 2017.

João Bezerra Neto
João Bezerra Neto
 PREFEITO MUNICIPAL
 São José do Piauí - PI